



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 22 de março de 2024.

OF. Nº 107/GABINETEIBATIBA/2024


AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Vimos pelo presente encaminhar a seguinte **Mensagem Governamental**:  
**025/2024** – Que “REVOGA A ALÍNEA “G” DO INCISO I DO ARTIGO 2º E  
ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
243/2022”.

Diante do exposto e da urgência, reforçamos o pedido de **CONVOCAÇÃO DE  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para apreciação da matéria, conforme prevê a  
legislação vigente e contamos com o apoio de todos os pares.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos  
votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Jokasta da Silva Lemos**  
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL  
Recobri em:  
\_\_\_\_\_  
IBATIBA, ES